

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 82/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為第11/2014號行政長官批示第三款（十三）項規定的人才發展委員會成員：

1. É renovado o mandato como membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos das seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014:

鄭洪光；馮家輝；賀定一；甄文靜；黃永曦；張曙光。

Cheang Hong Kuong; Fong Ka Fai; Ho Teng Iat; Ian Man Cheng; Wong Weng Hei; Zhang Shuguang.

二、委任下列人士為人才發展委員會成員：

2. São designados os seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

（一）第11/2014號行政長官批示第三款（四）項規定的行政長官辦公室代表：葉一新；

1) Ye Yixin, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

（二）上述批示第三款（十三）項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho:

蘇輝道；黃偉麟；周昶行；湛家揚；姜志宏；高俊輝；高岸聲；關治平；林子賢；劉本立；劉潤東；雷民強；彭執中；蕭志偉；唐繼宗；曾秀梅；余成斌；黃珮琳。

Alejandro Salcedo Garcia; Casimiro de Jesus Pinto; Chao Chong Hang; Charm Ka Jeong; Jiang Zhihong; Kou Chon Fai; Kou Ngon Seng; Kuan Chan Victoria Alexa; Lam Chi In; Lao Pun Lap; Lau Ion Tong; Loi Man Keong; Pang Chap Chong; Sio Chi Wai; Tong Kai Chung; Tsang Sau Mui Alice; U Seng Pan; Vong Pui Lam.

三、第一款及第二款所指成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 2 é de 2 anos.

四、本批示自二零二零年三月二十七日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2020.

二零二零年三月二十三日

23 de Março de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 83/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門基本電視頻道股份有限公司章程》第十六條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任黃顯輝兼任澳門基本電視頻道股份有限公司董事會主席，任期遵照有關章程規定。

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Vong Hin Fai como presidente do Conselho de Administração da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.